



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1721
Folha: 186
Protocolo: 158.923
Original
6-4

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou conhecimento tiverem, que, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (02/02/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **NACIONAL IMÓVEIS LTDA**, com sede e foro nesta capital, onde se acha estabelecida à Rua 13 nº 75, Galeria Rio Negro, sala 03, Setor Aeroviário, inscrita no CNPJ nº 33.554.593/0001-97, neste ato representada por seu sócio, **Manoel Tavares Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, CI RG nº 166.507-SSP/GO e CPF/MF nº 066.933.851-68, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Rio Grande do Sul, 777, Campinas; e, de outro lado, como outorgado comprador, **WEBERSON MACHADO RIOS**, brasileiro, empresário, CI RG nº 3.309.627-4.075.161-SSP/GO e CPF/MF nº 899.959.881-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **Denia Batista Monteiro Rios**, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 2-C, quadra 4-B, lote 01, Residencial Cidade Verde; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Um lote de terras para construção urbana de número 07 (sete), da quadra 4/6, situado à Rua 4 (Quatro), no loteamento denominado "SETOR ESTRELA DALVA", nesta capital, com a área de 240,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, dividindo com a chácara número 07; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 08; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 06; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob o nº 17.366; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 469.052.0143.000-0, com o valor venal de R\$ 15.673,41; e, SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabeliã

CONFERE COM ORIGINAL
AGÊNCIA VILA NOVA

DATA: 09/04/2013

William 1085158
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOLÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1721

Folha: 187

Protocolo: 158.923

Via: Original

Cartório: 6-4

comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total previamente ajustado de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos dispensando-se a apresentação da Certidão Negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus e a Certidão Negativa expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Pela outorgante, através de seu representante, me foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que de conformidade com seu contrato social, se encontra enquadrada no disposto no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02 de maio de 2007, publicada no DOU em 02/05/2007, edição extra e o Artigo 407, do IN RFB nº 971, de 13/11/2009, publicada no DOU de 17/11/2009, declarando, outrossim, que o imóvel objeto da presente transação está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta e nem constou do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada e deixa de apresentar nesse ato a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ambas expedidas pela Receita Federal do Brasil. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex v

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabeliã

CONFERE COM ORIGINAL
AGÊNCIA VILA NOVA

09/04/2013
William 1085158
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1721
Folha: 188
Protocolo: 158.923
Via: Original
Cartório: 6-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro**, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e ass
em público e raso.

Em testº da verdade.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2012

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

NACIONAL IMÓVEIS LTDA

Manoel Tavares Filho

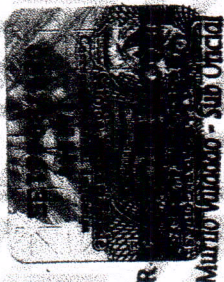
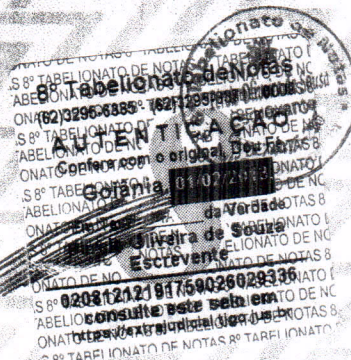
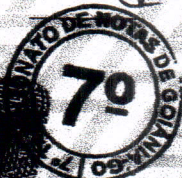
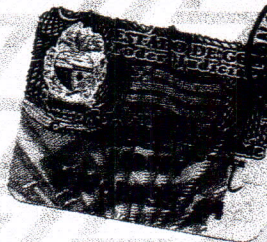
WEBERSON MACHADO RIOS

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 333,90

R\$ 26,91

02/02/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 160270

Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral

Atos Praticados

R-1 - 106.661 - compra e venda

Em 24/02/2012

O Suboficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Barcelos Nunes
TABELIÃ

CONFERE COM ORIGINAL
AGÊNCIA VILA NOVA

DATA: 09/04/2013

WILSON 1089158

ASSINATURA